




## MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER	DESPACHO
	<p>Concordo com a proposta. O Vereador do Pelouro,</p>  <p>Assinado Digitalmente GUILHERME CESARIO LAGIDO DOMINGOS 03-06-2019</p>

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARGADO

ASSUNTO:	<b>INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 48/2019_CPR “Aquisição de Passadeiras/Estrados de Praia”</b>
REQUERENTE:	<b>GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO</b>

NIPG N 7352/19

## I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 21/05/2019 do Sr. Presidente da Camara, foram convidadas três empresas para apresentação de proposta, sendo o valor base do procedimento de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal;

Das três empresas convidadas, a proposta apresentada pelo concorrente, “*Extruplás, Lda.*” no valor de € 6.757,00 (seis mil setecentos e cinquenta e sete euros), acrescido de IVA, revelou ser a mais vantajosa para o Município, dado tratar-se da proposta de mais baixo preço.

Considerando que:

- O júri reiterou uma vez mais, o seu parecer em adjudicar a “Aquisição de Passadeiras/Estrados de Praia”, pelo valor de € 6.757,00 (seis mil setecentos e cinquenta e sete euros), acrescido de IVA, à firma “*Extruplás, Lda.*”, em sede de Relatório Final, que se junta;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de junho, e para tal está salvaguardada a disponibilidade de fundos.
- Está dispensada a redução a escrito do Contrato, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 95º do CCP.

\*\*\*

Pelo exposto propõe-se:

- A adjudicação da aquisição supracitada, nos termos propostos.
- A designação da técnica Monica Gonçalves para gestora do presente contrato, de acordo com o artigo 290.º do CCP.

Caminha, 03 de junho de 2019  
ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO